

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 6141 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso I do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.783 de 11 de Dezembro de 2023, publicada em 12 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 547.595,19 (quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos)** para suplementação dos seguintes programas:

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2-058 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde
2590 – 3190.11.00 – 494 EA – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil . R\$ 210.000,00
2600 – 3190.11.00 – 1051 EA – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ...R\$ 2.770,04
2694 – 3390.30.00 – 391 EA – Material de ConsumoR\$ 321,30
10.302.0009-2-063 - Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçú - CISI
3044 - 3371.70.00 – 392 EA – Rateio pela Participação em Consórcio Público.. R\$ 145.029,26
3045 - 3371.70.00 – 397 EA – Rateio pela Participação em Consórcio Público.. R\$ 154.697,95
10.303.0009-2-060 - Assistência Farmacêutica
3100 – 3390.32.00 – 379 EA – Material, Bem ou Serv.Para Distrib.Gratuita R\$ 21.925,69

11.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0016-2-094 – Serviço de Atendimento Integral a Família - PAIF
4170 – 3390.30.00 – 934 EA – Material de Consumo R\$ 12.850,95
TOTALR\$ 547.595,19

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior será utilizado o superávit do balanço de 2023 das fontes abaixo relacionadas

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64:

- **Superávit do Balanço:**

Fonte 379 – SESA - PR – CUSTEIO	R\$ 21.925,69
Fonte 391 – Resolução Sesa 405/2023-Cadernete de Vacinação	R\$ 321,30
Fonte 392 – Custeio Resolução Sesa 1413/2023.....	R\$ 145.029,26
Fonte 397 – Custeio SUS - Resolução SESA 1648/2023	R\$ 154.697,95
Fonte 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Federal	R\$ 210.000,00
Fonte 934 – Bl.Financiamento de Proteção Básica – SUAS.....	R\$ 12.850,95
Fonte 1051 – FNS - Vencimentos dos Ag.Comun.de Saúde e Ag.Comb.Endemias .	R\$ 2.770,04
TOTAL	R\$ 547.595,19

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Eugenio Schwendler

Prefeito Municipal em exercício

